

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA N.º 001/2017.

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE da servidora DAIANE APARECIDA DILL.

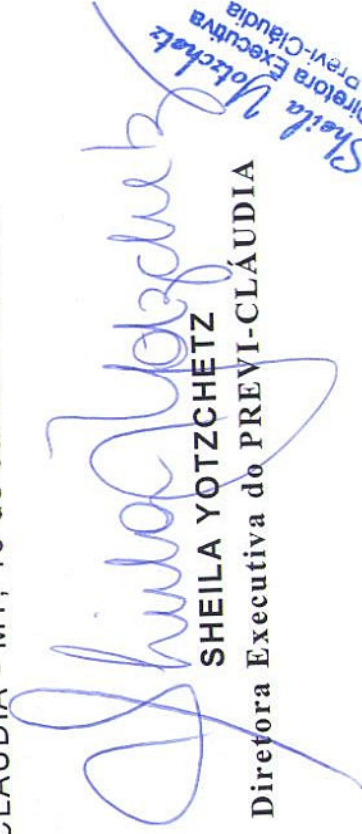
A **Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 29, da Lei Municipal n.º 473/2013, de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

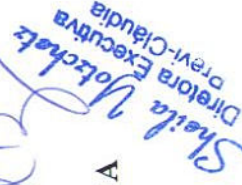
Art. 1º Conceder o benefício **SALÁRIO-MATERNIDADE**, à servidora Sra. **DAIANE APARECIDA DILL**, efetiva no cargo de **ODONTÓLOGO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir do dia 16 de Janeiro de 2017 até o dia 15 de maio de 2017, conforme processo administrativo do **PREVI-CLÁUDIA**, n.º **2016.02.000000001P**.

Art. 2º Está portaria entra em vigor com na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CLAUDIA - MT, 16 de Janeiro de 2017


SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA


Sheila Yotzchetz
Diretora Executiva
previ-cláudia